

FAQ's ERASMUS MUNDUS

- Quais os objectivos do Programa EM?

“**Erasmus Mundus** é um programa de cooperação e mobilidade no âmbito do Ensino Superior que apoia projectos de cooperação e mobilidade entre a Europa e países terceiros. Tem por objectivo tornar a União Europeia num pólo de excelência, no domínio do Ensino Superior, de nível mundial e, ainda, promover o diálogo e a compreensão através da cooperação com países terceiros”.

(<http://www.dges.mctes.pt/erasmusmundus>)

- Que tipo de actividades podem ser financiadas pelo Programa EM?

ACÇÃO 1

- Programas Conjuntos de Mestrado (1A) e Doutoramento (1B) de excelência oferecidos por um consórcio de no mínimo 3 Instituições de Ensino Superior (IES) europeias, ao qual se podem juntar Instituições de Ensino Superior de países terceiros. Esta Acção inclui, igualmente, a atribuição de bolsas para estudantes/doutorandos e docentes, que participem no Programa, para estudar/leccionar no mínimo em 2 IES europeias e nalguns casos até 6 meses numa IES de um país terceiro parceiro.

ACÇÃO 2

- Parcerias Erasmus Mundus (ex-Janelas de Cooperação Externa Erasmus Mundus): Esta Acção visa promover o estabelecimento de Parcerias entre Instituições de Ensino Superior europeias e de países terceiros através da organização de esquemas de mobilidade.

ACÇÃO 3

- Promoção do Ensino Superior Europeu através de projectos que realcem a atractividade e promovam a visibilidade do Ensino Superior europeu no mundo.

Para informações mais detalhadas: <http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/E0C4DD71-CFBC-460F-9E1E-88144D2F967F/4195/FAQsPT.pdf>

- Quem se pode candidatar?

- **INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)** que desejem implementar Programas Conjuntos de Mestrado/Doutoramento (Acção 1) ou estabelecer Parcerias entre Instituições de Ensino Superior europeias e países terceiros específicos (Acção 2).

- **ESTUDANTES, INVESTIGADORES e DOCENTES** que tenham terminado pelo menos o primeiro ciclo do Ensino Superior (licenciatura ou formação equivalente), doutorandos, investigadores pós-doutorandos, docentes e profissionais de todo o mundo sem limite de idade e que desejem realizar actividades de estudo, docência ou de investigação ao abrigo de:

- um dos Programas Conjuntos (Acção 1). Para mais informações sobre os requisitos de candidatura, deverá consultar cada programa de Mestrado/Doutoramento seleccionado:

<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Reconhecimento/Uni%C3%A3o+Europeia/Erasmus+Mundus/Curso+Erasmus+Mundus/eras.htm>

- Parcerias EM (Acção 2). As candidaturas estão abertas a estudantes de licenciatura e de mestrado, doutorandos, investigadores, docentes e profissionais sem limite de idade, segundo os vínculos geográficos impostos pelos concursos dos lotes específicos. Deverá ser consultado cada projecto seleccionado. Para mais informações: http://eacea.ec.europa.eu/erasmus_mundus/programme/action2_en.php

• **ORGANIZAÇÕES ACTIVAS NO DOMÍNIO DO ENSINO SUPERIOR** que desejem desenvolver projectos de promoção do Ensino Superior europeu no mundo (Acção 3).

-Onde encontrar informações sobre os projectos em curso?

Para o ano lectivo 2010-2011 foram aprovados 116 Programas de Mestrado Conjuntos (EMMC) e 13 Programas de Doutoramento Conjuntos (EMJD), dos quais Portugal participa em 28.

Para mais informações consulte o Motor de pesquisa de Cursos EM:

<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Reconhecimento/Uni%C3%A3o+Europeia/Erasmus+Mundus/Curso+Erasmus+Mundus/eras.htm>

Além disso, foram aprovados, para o ano lectivo 2009-2010, 39 Parcerias EM, das quais Portugal participa em 20. Para mais informações consulte a: Lista das Parcerias EM: http://eacea.ec.europa.eu/erasmus_mundus/programme/action2_en.php

Pode encontrar os projectos seleccionados para cada acção específica do Programa (Acção 1, Acção 2 e Acção 3), no site: [Education Audiovisual and Culture Executive Agency](http://eacea.ec.europa.eu/erasmus_mundus/programme/action2_en.php).

- Quais os tipos de bolsas disponíveis? (acções 1, 2, 3)

Os estudantes/docentes europeus e de países terceiros podem usufruir de uma bolsa para estudar/ leccionar no âmbito de:

- Mestrados EM
- Doutoramentos EM
- Parcerias EM

Tabela de Bolsas de Estudo para ACÇÃO 1

Mestrados:	
• Estudantes (duração 1-2 anos):	
Categoria A *	24.000€/ ano
Categoria B **	10.000€/ ano
• Docentes (duração 1-2 meses)	
Categoria A & B	1.200€/ semana
Doutorandos (duração 3 anos):	
• Categoria A & B:	
cursos sem contrato de trabalho e que não decorrem em laboratório	
	61.200€
cursos com contrato de trabalho e em laboratório	
	129.900€
(para mais informações consulte o Guia do Programa EM , p.32 e p.44)	

Tabela de Bolsas de Estudo para ACÇÃO 2

Países Terceiros e Europa (duração 1-34 meses):	
• estudantes de licenciatura:	1.000€/ mês
• estudantes de mestrado:	1.000€/ mês
• doutorandos:	1.500€/ mês
• pós-doutorandos:	1.800€/ mês
• docentes e pessoal administrativo:	2.500€/ mês
(para mais informações consulte o Guia do Programa EM , p.75-76)	

* As bolsas da categoria A (Estudantes de Países Terceiros) poderão ser atribuídas a estudantes de países terceiros que não sejam provenientes de um país candidato elegível e que não tenham residido nem tenham exercido a sua actividade principal (estudos, emprego, etc.) durante mais de 12 meses, no total, nos últimos cinco anos, num destes países.

** As bolsas da categoria B (Estudantes Europeus) poderão ser atribuídas a todos os estudantes que não preenham os critérios aplicáveis à categoria A acima definidos.

PROCESSO DE CANDIDATURA E RESULTADOS

- Como me posso candidatar ao Programa EM?

Deverá apresentar directamente a sua candidatura ao consórcio do curso escolhido e submeter-se a um processo de selecção organizado pelos parceiros envolvidos.

A candidatura normalmente é feita online ou em suporte de papel, sem prever entrevistas aos candidatos, testes de admissão ou pagamentos de taxas de inscrição.

Consulte a lista dos Cursos/Parcerias EM disponíveis:

[DGES](#)

[Comissão Europeia](#)

- Quais os documentos necessários para efectuar a minha candidatura?

Os documentos base são os seguintes: Curriculum Vitae, Certificado de habilitações literárias, Carta de motivação e cartas de recomendação, bilhete de identidade/passaporte.

Deverá certificar-se junto da Universidade, quais os documentos adicionais para candidatura ao curso respectivo.

- Quais os prazos de candidatura?

Normalmente as candidaturas começam em Setembro/Outubro e terminam entre Novembro e Fevereiro, para a Categoria A, e entre Janeiro e Maio para a Categoria B.

Os resultados são por norma, anunciados entre Fevereiro e Março (Categoria A) e entre Abril e Junho (categoria B).

Tendo em conta que as datas são definidas por cada um dos consórcios, deverão os interessados informar-se sobre as mesmas junto das respectivas instituições.

- Quais os critérios de selecção?

Os critérios de selecção são definidos por cada um dos consórcios, porém de uma forma geral baseiam-se nos seguintes factores:

- Curriculum Vitae
- Habilitações linguísticas (em função do país onde pretende fazer mobilidade)
- Histórico escolar
- Carta de motivação
- Cartas de recomendação

Nota: no caso dos programas de Doutoramento EM, um factor relevante na selecção dos candidatos será a avaliação do projecto de investigação.

- Onde são divulgados os resultados da selecção EM?

Deve consultar o site da CE:

http://eacea.ec.europa.eu/erasmus_mundus/results_compendia/results_en.php

e o site do consórcio onde efectuou a sua candidatura.